

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2023 - Data: de 20
de junho de 2023.

**PORTARIA Nº 71 / 2023 - DIÁRIA
DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

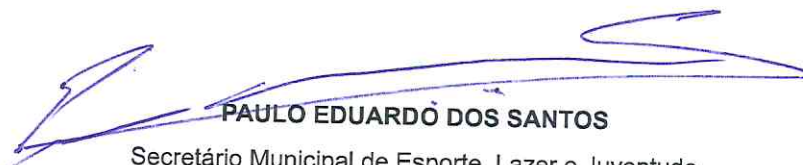
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3 FASE CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 17 NA CIDADE DE PARANAVAI/PR no período de 07/07/2023 a 10/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37187/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	MOTORISTA	359428	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (TÉCNICO)	352581	3	R\$ 726,18	R\$ 2.178,54

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2023.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022